

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Itapoá – SC

Lei nº 034/1993 (criação), 1.398/2024

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Dispõe sobre a aprovação SEM RESSALVAS da LOA 2026 analisada pelo Plenário do CMDCA em 11/09/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Itapoá-SC, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015.

- **CONSIDERANDO** que o orçamento se configura como um importante instrumento de decisão política; de transparência governamental; de controle social; de democracia; de distribuição de renda e de justiça social;

- **CONSIDERANDO** ainda que o orçamento é instrumento da administração pública indispensável para a gestão da política de assistência social, da criança e do adolescente e expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária;

- **CONSIDERANDO** que não há Política Pública sem a contrapartida do Orçamento Público;

- **CONSIDERANDO** que incumbe aos Conselhos da Criança e do Adolescente exercer o controle e a fiscalização dos Fundos da Infância e Adolescência, mediante:

I - aprovação da proposta orçamentária;

II - acompanhamento da execução orçamentária e financeira, de acordo com a periodicidade prevista na Lei de instituição do Fundo ou em seu Decreto de regulamentação, observando o calendário elaborado pelos respectivos conselhos;

III - análise e deliberação acerca da respectiva prestação de contas.

- **CONSIDERANDO** que o Controle Social é o exercício de democratização da gestão pública, que permite a sociedade organizada intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado para a definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação dos municípios, estados, Distrito Federal e da União, conforme o inciso II, art. 204 da Constituição Federal de 1988, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis e que supõe a existência de espaços públicos onde a sociedade organizada possa exercer este controle sobre o Estado;

- **CONSIDERANDO** que no que diz respeito à política de atendimento à infância e juventude - a ser deliberada pelos Conselhos dos Direitos enquanto espaços de democracia participativa - de se reforçar o raciocínio de que, além da escola, da família e de outros espaços adequados para o seu desenvolvimento, **lugar de criança é nos orçamentos públicos**, cumprindo-se o princípio constitucional da prioridade absoluta no que tange à **preferência na formulação e execução** das políticas públicas, assim como, especialmente, à destinação privilegiada de recursos para a área (art. 4º, par. único, alíneas ‘c’ e ‘d’, da Lei nº 8.069/1990);

- CONSIDERANDO as alterações propostas por este conselho devidamente executadas pela Secretaria de Fazenda e formalizadas na CI 335/2025 SMAS encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 10/09/2025;

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Itapoá – SC

Lei nº 034/1993 (criação), 1.398/2024



FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPOÁ

Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
Período: até Agosto/2025

Pág 1 / 1

Órgão: 12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente								
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente								
Ação: 2088 - Manutenção do Fia								
						Funcional: 0008.0243.0011		
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
471	33390000000000000000 - Aplicações diretas	150070000000	17.757,09	17.757,09	0,00	0,00	17.757,09	17.757,09
472	34490000000000000000 - Aplicações diretas	150070000000	1.192,71	1.192,71	0,00	0,00	1.192,71	1.192,71
	Total Ação		18.949,80	18.949,80	0,00	0,00	18.949,80	18.949,80
						Funcional: 0008.0243.0011		
Ação: 2089 - Ação Direta com Crianças e Adolescentes								
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
473	33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas	150070000000	11,33	11,33	0,00	0,00	11,33	11,33
474	33390000000000000000 - Aplicações diretas	150070000000	11,63	11,63	0,00	0,00	11,63	11,63
475	33390000000000000000 - Aplicações diretas	150170000109	5.952,22	5.952,22	0,00	0,00	5.952,22	5.952,22
673	33390000000000000000 - Aplicações diretas	250170030000	0,00	538.805,80	0,00	0,00	538.805,80	538.805,80
674	33390000000000000000 - Aplicações diretas	25017000109	0,00	28.772,69	0,00	0,00	28.772,69	28.772,69
675	33390000000000000000 - Aplicações diretas	250070000000	0,00	9.185,18	0,00	0,00	9.185,18	9.185,18
	Total Ação		5.975,18	582.738,85	0,00	0,00	582.738,85	582.738,85
	Total Unidade		24.924,98	601.688,65	0,00	0,00	601.688,65	601.688,65
	Total Orgão		24.924,98	601.688,65	0,00	0,00	601.688,65	601.688,65
	Total Geral		24.924,98	601.688,65	0,00	0,00	601.688,65	601.688,65

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Itapoá – SC

Lei nº 034/1993 (criação), 1.398/2024



MUNICIPIO DE ITAPOÁ

Planejamento e Orçamento

LOA - Demonstrativo da Despesa

Entidade(s): 13752 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPOÁ

LOA: 2026

Pág 1 / 1

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Função: 0008 - Assistência Social		
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 0011 - Programa de atenção às crianças e adolescentes		
Ação: 2088 - Manutenção do Fia		
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
314 12.001.0008.0243.0011.2088.3390000000000000.150070000000	21.130,94	
315 12.001.0008.0243.0011.2088.4490000000000000.150070000000	1.419,32	
Total Vínculo		22.550,26
Total Ação		22.550,26
Ação: 2089 - Ação Direta com Crianças e Adolescentes		
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
316 12.001.0008.0243.0011.2089.3350000000000000.150070000000	13,48	
317 12.001.0008.0243.0011.2089.3390000000000000.150070000000	13,84	
672 12.001.0008.0243.0011.2089.4490000000000000.150070000000	11,90	
Total Vínculo		39,22
Vínculo: 150170000109 - FIA Imposto de Renda		
318 12.001.0008.0243.0011.2089.3390000000000000.150170000109	7.083,14	
Total Vínculo		7.083,14
Total Ação		7.122,36
Ação: 2444 - Transferências de Recursos para ações Governamentais		
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1130 12.001.0008.0243.0011.2444.3390000000000000.150070000000	15,00	
Total Vínculo		15,00
Total Ação		15,00
Total Programa		29.687,62
Total Subfunção		29.687,62
Total Função		29.687,62
Total Unidade		29.687,62
Total Órgão		29.687,62
Total Geral		29.687,62



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Itapoá – SC

Lei nº 034/1993 (criação), 1.398/2024

DECIDE

APROVAR SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE, a proposta do LOA 2026 a qual passou por análise deste conselho, e registrado na Ata 18.2025 de 11.09.2025.

Itapoá-SC, 11 de setembro de 2025.

**ELVIRA LACERDA DA LUZ
Presidente do CMDCA**